



APAR
Associação de Pais e Amigos
dos Adolescentes em Risco

ANEXO RP - 10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 021/18

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de São José dos Campos

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APAR - Acolhimento Institucional para Crianças Masculino e Feminino

CNPJ: 01.680.455/0001-68

ENDEREÇO E CEP: Rua Coronel José Monteiro, 428 - Centro - São José dos Campos - SP - 12.210-140

RESPONSÁVEL(S) PELA OSC:

Nome	Papel	RG	CPF
Felesmar Rodrigues de Souza Oliveira	Responsável pela Entidade	46.371.105-1	365.549.628-16
Alfredo de Freitas Almeida	Conselho Fiscal	7.689.247	019.312.278-29
Francisco Humberto Oliveira Roxo	Conselho Fiscal	7.870.738	002.679.438-14
Marco Antonio Gonzaga	Conselho Fiscal	34.404.340	277.694.408-07

OBJETO DA PARCERIA: Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes com Medida de Proteção

EXERCÍCIO: 01/02/2024 a 31/12/2024

ORIGEM DOS RECURSOS: Prefeitura Municipal de São José dos Campos (Municipal)

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração nº 021/18	06/02/2018	06/02/2018 - 05/02/2019	2.035.126,74
Aditamento Nº 01	15/02/2019	05/02/2019 - 04/02/2022	5.760.000,00
Apostilamento Ofício nº 134/2019 APAR Crianças - Apostila 36/2020	06/02/2020	06/02/2020 - 04/02/2022	0,00
Aditamento Nº 02	20/12/2021	05/02/2022 - 04/02/2024	3.840.000,00
Aditamento Nº 03	10/01/2024	10/01/2024 - 04/02/2024	242.872,33
Aditamento Nº 04	05/02/2024	05/02/2024 - 04/01/2026	5.832.416,38
Apostilamento Nº 04	28/11/2024	28/11/2024 - 04/02/2026	0,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NUMERO DO DOCUMENTO DE CREDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
02/01/2024	R\$ 160.000,00	19/01/2024	000001	R\$ 160.000,00
02/01/2024	R\$ 242.872,34	29/01/2024	000001	R\$ 242.872,34
01/02/2024	R\$ 263.198,45	02/03/2024	000001	R\$ 263.198,45
01/03/2024	R\$ 242.139,91	09/03/2024	000001	R\$ 242.139,91
01/04/2024	R\$ 242.139,91	01/04/2024	000001	R\$ 242.139,91
02/05/2024	R\$ 216.077,91	16/05/2024	000001	R\$ 216.077,91
03/06/2024	R\$ 234.939,91	03/06/2024	000001	R\$ 234.939,91
01/07/2024	R\$ 234.939,91	10/07/2024	000001	R\$ 234.939,91
01/08/2024	R\$ 234.939,91	05/08/2024	000001	R\$ 234.939,91
02/09/2024	R\$ 234.939,91	06/09/2024	000001	R\$ 234.939,91
01/10/2024	R\$ 234.939,91	04/10/2024	000001	R\$ 234.939,91
01/11/2024	R\$ 234.939,91	01/11/2024	000001	R\$ 234.939,91
02/12/2024	R\$ 227.739,91	06/12/2024	000001	R\$ 227.739,91
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 191.364,05
(B) REPASSES PUBLICOS NO EXERCÍCIO				3.003.807,89
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 43.285,61
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				-
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				R\$ 3.238.457,55

(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA					-
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)					R\$ 3.238.457,55
(1) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, deverão ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso. (2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício. (3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras. O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Associação de Pais e Amigos dos Adolescentes em Risco - APAR vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 01/02/2024 a 31/12/2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.					
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal					
CATEDORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Bens Materiais Permanentes	-	-	-	-	-
Combustível	-	-	-	-	-
Despesas Financeiras e Bancárias	-	-	-	-	-
Gêneros Alimentícios	-	-	-	-	-
Locação de Imóveis	-	-	-	-	-
Locações Diversas	-	-	-	-	-
Material Médico e Hospitalar (*)	-	-	-	-	-
Medicamentos	-	-	-	-	-
Obras	-	-	-	-	-
Outras Despesas					
Outros Materiais de Consumo	R\$ 309.507,82		R\$ 309.507,82	R\$ 309.507,82	
Outros Serviços de Terceiros	R\$ 345.818,19		R\$ 345.818,19	R\$ 345.818,19	
Recursos Humanos (5)	R\$ 2.103.166,83	24.305,81	R\$ 2.078.179,01	R\$ 2.102.484,82	24.987,82
Recursos Humanos (6)					
Serviços Médicos (*)					
Utilidades Públicas (7)	R\$ 22.032,42		R\$ 22.032,42	R\$ 22.032,42	
TOTAL	R\$ 2.780.525,26	R\$ 24.305,81	R\$ 2.755.537,44	R\$ 2.779.843,25	R\$ 24.987,82
(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, deverão ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso. (5) Salários, encargos e benefícios. (6) Autônomos e pessoa jurídica. (7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet. (8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como por exemplo, aquisição de bens permanentes. (9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamentos de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo, deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.					

(*) Apenas para entidades da Área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO	R\$	3.238.457,55
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$	2.779.843,25
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]		458.614,30
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO		-
(M) VALOR AUTORIZAÇÃO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	R\$	458.614,30

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

São José dos Campos, 31 de dezembro de 2024.

Responsáveis pela Organização da Sociedade Civil:

Felesmar Rodrigues de Souza Oliveira
Presidente da APAR

Alfredo de Freitas de Almeida
Conselho Fiscal

Francisco Humberto Oliveira Roxo
Conselho Fiscal